



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 021/2024

Jupi, em 13 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, cópia dos **Projetos de Lei**, de autoria do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 021/2024**, que “Cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do município de Jupi com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências”;

- **Nº. 022/2024**, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 804/2024 e dá outras providências”.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241113923-5 - 13/11/2024 09:39:41
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 021/2024
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: S34XAM

Ilmo. Presidente
Sr. Antônio Liberato Sobrinho
Comissão de Legislação e Justiça
Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 021/2024

Jupi, em 13 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Parceres**, cópia dos **Projetos de Lei**, de autoria do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 021/2024**, que "Cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISISAN, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do município de Jupi com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências";

- **Nº. 022/2024**, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 804/2024 e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241113923-5 - 13/11/2024 09:39:41
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 021/2024
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: S34XAM

Ilmo. Presidente
Sr. Antônio Pedro da Silva
Comissão de Redação
Jupi/PE.

1671

Ciente eu,
13/11/2024
[Handwritten signature]

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 021/2024

Jupi, em 13 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, cópia dos **Projetos de Lei**, de autoria do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 021/2024**, que "Cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do município de Jupi com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências";

- **Nº. 022/2024**, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 804/2024 e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

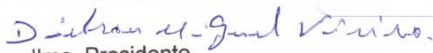
Atenciosamente,


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241113923-5 - 13/11/2024 09:39:41
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº. 021/2024
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: S34XAM

13/11/2024



Ilmo. Presidente
Sr. Dielson Miguel Vieira
Comissão de Obras e Urbanismo
Jupi/PE

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 021/2024

Jupi, em 13 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,


Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, cópia dos **Projetos de Lei**, de autoria do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 021/2024**, que "Cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do município de Jupi com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências";

- **Nº. 022/2024**, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 804/2024 e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

RECEBIDO
13/11/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241113923-5 - 13/11/2024 09:39:41
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº. 021/2024
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: S34XAM

Ilma. Presidente
Sr. Fábio Júnior Teixeira
Comissão de Finanças e Orçamento
Sítio Raposa - Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 021/2024

Jupi, em 13 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,


Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, cópia dos **Projetos de Lei**, de autoria do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 021/2024**, que "Cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do município de Jupi com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências";

- **Nº. 022/2024**, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 804/2024 e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

RECEBIDO
13/11/24



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241113923-5 - 13/11/2024 09:39:41
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº 021/2024
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: S34XAM

Ilmo. Presidente
Sr. Luiz Ricardo dos Santos Souza
Comissão de Desenv. Agropecuário, Agricultura Familiar e Meio Ambiente
Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 021/2024

Jupi, em 13 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, cópia dos **Projetos de Lei**, de autoria do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 021/2024**, que "Cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do município de Jupi com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências";
- **Nº. 022/2024**, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 804/2024 e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241113923-5 - 13/11/2024 09:39:41
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 021/2024
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: S34XAM


Ilmo. Presidente

Sr. Paulo César Cordeiro Vilela
Comissão de Educação, Cultura e Saúde
Sítio Jenipapo - Jupi/PE

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmíro Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 021/2024

Jupi, em 13 de novembro de 2024.

Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, cópia dos **Projetos de Lei**, de autoria do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 021/2024**, que "Cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do município de Jupi com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências";

- **Nº. 022/2024**, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 804/2024 e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

73 - 77 - 2024 Rezilda Maria Cavalcante Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241113923-5 - 13/11/2024 09:39:41
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 021/2024
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: S34XAM

Ilma. Presidente
Sra. Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
Comissão de Juventude
Jupi/PE

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

